

---

**De:** Objetiva Licitações <[objettiva.licitacoes@gmail.com](mailto:objettiva.licitacoes@gmail.com)>

**Enviada em:** 27/08/2025 hh:mm:ss 11:44

**Para:** [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO Nº 2025-J18MC - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de pavimentação.

Bom dia, prezados(as).

Que essa mensagem os encontre bem.

Solicitamos gentilmente esclarecimento acerca dos itens abaixo descritos.

1. **Qual o local exato da execução do serviço?** O Edital estabelece que os locais serão definidos pela administração.
2. **Não haverá exigência de quantitativo mínimo para comprovação da capacidade técnica?**
3. **Qual o prazo para execução do serviço?**

Esclarecemos que os itens acima não constam em nenhum local do edital e anexos disponibilizados no Portal de Compras.

Por fim, indagamos também se a modalidade correta a ser adotada para a disputa não seria uma Concorrência Pública conforme estabelecido no inciso XXXVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021 por se tratar de serviço de obra e engenharia, e em formato de Ata de Registro de Preço, haja vista que o edital indica que os serviços serão realizados sob demanda a ser definida pela administração.

Atenciosamente,

Objetiva Assessoria.



**Licitação e Contratos Prefeitura de Vargem Alta** <contratovargemalta@gmail.com>

para objetiva.licitacoes ▾

seg., 1 de set., 16:16 (há 3 dias)



Boa tarde, prezado(a).

A respeito dos pedidos de esclarecimentos, os autos foram encaminhados à Secretaria demandante que procedeu com a seguinte manifestação:

"A Secretaria de Interior, por meio deste comunicado, vem prestar os devidos esclarecimentos aos questionamentos recebidos sobre o processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº016/2025- PAVIMENTAÇÃO.

1. Local da execução dos serviços Ressalte-se, inicialmente, que não há um local único, previamente definido, para a execução dos serviços objeto da licitação. Estes poderão ocorrer em quaisquer localidades dentro dos limites do Município de Vargem Alta, de acordo com as demandas apuradas pela Administração, conforme as necessidades que surgirem – seja para pavimentação, seja para reparo de vias. Dessa forma, os serviços poderão ser executados em todo o território municipal.
2. Exigência de quantitativo mínimo para comprovação da capacidade técnica Não será exigido quantitativo mínimo para comprovação da capacidade técnica. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove a realização de serviços com as seguintes características mínimas: Assentamento de guia meio-fio; Execução de pavimentação em piso intertravado. A apresentação de outros atestados adicionais fica a critério da empresa, não sendo obrigatória. Do mesmo modo, a exigência corresponde a tão somente a apresentação de atestados para tal finalidade, de forma que não é necessário acervo.
3. Prazo para execução dos serviços Conforme disposto no Termo de Referência, item 6.15 - documento integrante do instrumento convocatório - o prazo para execução dos serviços será proporcional à metragem contratada. Assim, para cada 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) executados, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do início dos serviços.
4. Quanto à modalidade licitatória Ressaltamos que a modalidade correta a ser adotada no presente caso é o Pregão, por se tratar de serviço comum, com padrões passíveis de definição objetiva e precisa no edital, não se configurando no presente caso como serviço de engenharia propriamente dito. Ademais, resta prejudicada a realização mediante o Sistema de Registro de Preços, em razão da existência de precedentes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, os quais reforçam a necessidade de cautela na adoção do SRP para contratações dessa natureza, entre os quais a Decisão nº 3130/2019 – Primeira Câmara e o Acórdão TC-531/2019 – Segunda Câmara, ambos vigentes."

Atenciosamente,

Setor de Licitações.